



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

ERRATA DA LEI Nº 4.383 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Conforme Lei nº 4.383 de 02 de dezembro de 2020 faz-se as seguintes correções:

Onde se lê:

Quadro de detalhamento de despesaº "...";

"..."

01.01 01 0031 0101 2,001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

Acesso 27 4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamento e material permanente

Leia-se:

Quadro de detalhamento de despesaº "...";

"..."

01.01 01 0031 0101 2,001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

Acesso 27 4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e instalações